



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº. 020/2015

Altera e dá nova redação aos artigos 1º e 6º do Decreto nº. 197/95 de 16.10.1995, que Instituiu o Conselho Municipal de Emprego e Relações do Trabalho – COMERT e dá outras providências.

AMARILDO RIBEIRO NOVATO – Prefeito Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso das atribuições e em razão da Lei Complementar nº. 006/2014,

**D e c r e t a,**

Art. 1º. Fica alterada a redação do Art. 1º. do Decreto nº. 197/95 de 16.10.1995, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º. Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social, responsável pela política municipal de emprego e relações do trabalho, o Conselho Municipal de Emprego e Relações do Trabalho – COMERT, de caráter permanente e deliberativo, com a finalidade de estabelecer diretrizes e prioridades para as políticas de emprego e relações de trabalho no Município de Altônia”.**

Art. 2º. Fica alterada a redação do Art. 6º. do Decreto nº. 197/95 de 16.10.1995, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 6º. A Secretaria de Desenvolvimento Social prestará o necessário apoio técnico e administrativo às atividades do Conselho Municipal de Emprego e Relações do Trabalho”.**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Vereador Pedro de Paiva, aos, 09 dias do mês de Fevereiro de 2015.

  
AMARILDO RIBEIRO NOVATO  
PREFEITO MUNICIPAL